

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 311/2023

Altera a vinculação da função de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022:

DECRETA

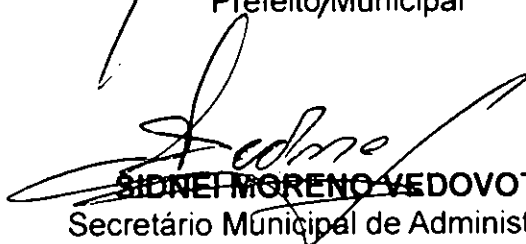
Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 01 (um) assessor especial – símbolo CC-8.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 07 de novembro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 2023.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 07 1 novembro 12023
DE N.º 12.868
UBUARAMA 07 1 11 20 23
Oliveira
DIVISÃO DE ATOS DECRETAS